



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00003/2020, de 3 de fevereiro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 74.557,35 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

877 -	Fonte:	R\$ 5.474,05
3.1.90.13.00 -	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 5.474,05

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.474,05

2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico

2.4 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico

875 –	Fonte:	R\$ 1.079,24
3.1.90.13.00 –	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 1.079,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.079,24

2003 – Sec. Mun. Da Adm. E Recursos Humanos

0.3 – Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais

873 –	Fonte:	R\$ 227,81
3.1.90.91.00 –	19900000	
Sentenças Judiciais		

Total da Ação: R\$ 227,81

2.5 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

871 –	Fonte:	R\$ 4.676,52
3.1.90.13.00 –	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 4.676,52

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.904,33

2004 – Sec. Mun. De Trib. Fin. E Planejamento

2.10 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Trib. Fin e Planejamento

878 –	Fonte:	R\$ 3.173,96
3.1.90.13.00 –	19900000	
Obrigações Patronais		



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Total da Ação: R\$ 3.173,96
Total da Unidade R\$ 3.173,96
Orçamentária: R\$ 3.173,96

2005 – Controladoria Geral do Município

2.11 – Manutenção das Atividades de Controladoria Municipal

880 – Fonte: R\$ 654,00
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais

Total da Ação: R\$ 654,00
Total da Unidade R\$ 654,00
Orçamentária: R\$ 654,00

2006 – Sec. Mun. Sec. Mun. Da Educ. Esporte Cult. E Lazer

2.14 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação, Esporte, Cultura e Lazer

879 – Fonte: R\$ 4.903,74
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais

Total da Ação: R\$ 4.903,74
Total da Unidade R\$ 4.903,74
Orçamentária: R\$ 4.903,74

2007 – Sec. Mun. De Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.37 – Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

876 – Fonte: R\$ 11.872,66
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais

Total da Ação: R\$ 11.872,66
Total da Unidade R\$ 11.872,66
Orçamentária: R\$ 11.872,66

2008 – Sec. Mun. Da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. E Ab

2.42 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

874 – Fonte: R\$ 2.476,50
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais

Total da Ação: R\$ 2.476,50

Total da Unidade R\$ 2.476,50
Orçamentária: R\$ 2.476,50

3 – Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 – Sec. Mun. Da Saúde

1.56 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB

888 – Fonte: R\$ 545,00
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais

Total da Ação: R\$ 545,00

1.57 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

890 – Fonte: R\$ 9.603,59
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais

Total da Ação: R\$ 9.603,59

1.58 – Manut_Prog_Agente_Comunitário de Saúde – PACS

884 – Fonte: R\$ 4.496,60
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais

Total da Ação: R\$ 4.496,60

1.60 – Manut_Prog_Nacional da Saúde da Familia – NASF

889 – Fonte: R\$ 1.969,80
 3.1.90.13.00 – 19900000
 Obrigações
 Patronais



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Total da Ação: R\$ 1.969,80

2.50 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde

883 –	Fonte:	R\$ 16.926,89
3.1.90.13.00 –	19900000	
Obrigações Patronais		
887 –	Fonte:	R\$ 496,54
3.1.90.91.00 –	19900000	
Sentenças Judiciais		

Total da Ação: R\$ 17.423,43

Total da Unidade R\$ Orçamentária: 34.038,42

4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 – Sec. Mun. Do Desenvolvimento Social

2.58 – Manutenção da Sec. Munic. Do Desenvolvimento Social

881 –	Fonte:	R\$ 2.114,83
3.1.90.13.00 –	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 2.114,83

2.63 – Manutenção do CRAS/PAIF

882 –	Fonte:	R\$ 420,00
3.1.90.13.00 –	19900000	
Obrigações Patronais		

Total da Ação: R\$ 420,00
Total da Unidade R\$ Orçamentária: 2.534,83

Valor total suplementado por Superávit Financeiro: 71.111,73

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – Prefeitura Municipal de Campo Grande

2003 – Sec. Mun. Da Adm. E Recursos Humanos
2.13 – Ações de Resgate a Cidadania

81 –	Fonte:	R\$ 900,00
3.3.90.48.00 –	10010000	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		

Total da Ação: R\$ 900,00
Total da Unidade R\$ 900,00
Orçamentária:

2006 – Sec. Mun. Sec. Mun. Da Educ. Esporte Cult. E Lazer

2.28 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

869 –	Fonte:	R\$ 2.545,62
3.1.90.91.00 –	11160040	
Sentenças Judiciais		

Total da Ação: R\$ 2.545,62
Total da Unidade R\$ Orçamentária: 2.545,62

Valor total suplementado por Anulação de Despesa: 3.445,62

Valor total suplementado: R\$ 74.557,35

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

2005 - Controladoria Geral do Município

2.12 - Realiz. de Eventos e

Participações em Congressos

124 -	Fonte:	R\$ 900,00
3.3.90.33.00 -	10010000	
Passagens e		
Despesas com		
Locomoção		

Total da Ação: R\$ 900,00

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 900,00

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.19 - Ações de Resgate a

Cidadania

161 -	Fonte:	R\$ 455,62
3.3.90.48.00 -	11160040	
Outros Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

Total da Ação: R\$ 455,62

2.28 - Manutenção das Atividades

do Ensino Fundamental _

FUNDEB 40%

194 -	Fonte:	R\$ 2.090,00
3.3.90.36.00 -	11160040	
Outros Serviços		
de Terceiros -		
Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 2.090,00

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 2.545,62

Valor total anulado: R\$ 3.445,62

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **CLAYDISTONE MEDEIROS DA NÓBREGA** do cargo público em comissão de **Coordenador de Cultura**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 1º de abril de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 109/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ERIC JANUS VIEIRA MEDEIROS MELO** para o cargo público em comissão de **Coordenador de Cultura**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 1º de abril de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 11/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal

execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS** para o cargo público em comissão de Coordenadora de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 53/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSEIZA BEZERRA LEAL DE SOUZA** para o cargo público em comissão de **Diretora de Departamento Administrativo**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal n° 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de fevereiro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 97/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALCINEIDE BESERRA DE ARAUJO** para o cargo público em comissão de **Coordenadora de Administração e Expediente**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de março de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **FELIPE FERNANDES PIMENTA** do cargo público em comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 31 de março de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 104/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN,
no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **KATSON DARLAN DA COSTA** do cargo público em comissão de **Coordenador de Obras e Urbanismo**, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 31 de março de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 105/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ RODOLFO PIMENTA BEZERRA** para o cargo público em comissão de **Coordenador de Obras e Urbanismo**, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 31 de março de
2020.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 106/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **KATSON DARLAN DA COSTA** para o cargo público em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSG, Lei Municipal n° 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 31 de março de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Portaria n° 107/2020 – GP

Nomea servidora pública para ocupar o cargo de provimento efetivo de Porteira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 789 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial da Vara Única da Comarca de Campo Grande, nos autos 0100927-26.2017.8.20.0137;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **GLAUCIA WILANNE BEZERRA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de **Porteira** do quadro permanente da Administração Pública Direta do município de Campo Grande, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de abril de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antônio Veras, 065 - Centro - Campo Grande/RN. CEP: 59680-000. Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	

Campo Grande (RN) QUINTA-FEIRA 02 DE ABRIL DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **789** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59680-000. Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com